

BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Política Socioambiental e de Governança Corporativa

Fevereiro 2022

I. OBJETIVO

As melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) tem recebido atenção especial de agentes de todos os segmentos do mercado e, a BLP Gestora de Recursos Ltda. (“BLP” ou “Gestora”), também reconhece a importância de se adotar práticas mais sustentáveis na condução dos seus negócios e estimular colaboradores, contrapartes e parceiros de negócio, nesta causa.

A legislação já garante e exige a proteção ao meio ambiente e a governança corporativa, mas existem diversas outras iniciativas que podem ampliar o processo de um desenvolvimento comercial ético e sustentável.

Neste contexto, a BLP acredita que há oportunidade para ir além e estabeleceu certos compromissos na condução das suas atividades profissionais.

II. ESTRATÉGIAS

A estratégia ESG adotada pela BLP está apoiada nos seguintes princípios:

- Utilizar de forma consciente os recursos disponíveis na estrutura da Gestora;
- Privilegiar parcerias comerciais com entidades engajadas aos princípios da BLP;
- Agir com Ética em suas relações comerciais;
- Estimular o ambiente diversificado e oportunidades iguais a todos;
- Combater todos os tipos de discriminação, abuso e maus tratos contra o ser humano;
- Integrar, de forma gradativa, aspectos ESG ao processo de investimento da Gestão.

III. CULTURA NOS NEGÓCIOS

Estamos comprometidos a adotar as seguintes práticas:

- Reduzir da emissão de poluentes;
- Incentivar o uso de meios de transportes com baixa emissão de poluentes;
- Adquirir e consumir materiais reciclados em maior escala;
- Segregar materiais entre recicláveis e orgânicos antes do descarte;
- Cumprir leis, regulamentos, políticas internas e respeito aos competidores;

BLP ASSET

- Promover ambiente inclusivo e tolerância com as multiplicidades culturais;
- Revisar periodicamente a política para incorporar as melhores práticas do mercado;
- Incorporar análises ESG aos modelos das companhias investidas pelos veículos sob gestão da BLP;
- Aprimorar constantemente as práticas ESG da gestora, tanto no âmbito de políticas internas como nos processos de investimento.

IV. DIRETRIZES ESG NO PROCESSO DE INVESTIMENTO

As estratégias da gestão contam com critérios claros no processo de investimentos:

- Responsabilidade pela implementação da abordagem ESG: Equipe de Análise;
- Segmento aplicável: veículos *Long & Short* e Ações;
- Comitê de Investimento: as decisões de investimento poderão contar com as análises ESG no processo regular de alocação;
- Especialização: treinamentos e maior participação dos colaboradores eventos ligados a ESG.

V. PROCESSO DE ANÁLISE COM ABORDAGEM ESG

O processo de análise das empresas investidas, realizado pela equipe de *research*, contará com as seguintes etapas:

- Equipe de análise solicita às companhias investidas o preenchimento do Questionário ESG desenvolvido pela BLP;
- O questionário abordará três pilares principais: Ambiental, Social e Governança;
- Cada pilar poderá ter pesos diferentes a depender da materialidade em cada empresa/setor;
- Os analistas verificam e acompanham o rating ESG proferido para as companhias (MSCI e/ou Dow Jones);
- Manter interação com as companhias investidas para promover os temas ESG;
- Acompanhamento das notícias ligadas às companhias investidas;
- Incorporar as conclusões das análises no modelo de precificação dos ativos da Gestora;
- Adicionalmente aos temas que tornam obrigatória a presença da Gestora nas assembleias das companhias investidas (Política de Voto), a BLP poderá participar das demais assembleias que incluam ESG na pauta e que a Gestora considere relevante;

BLP ASSET

- Apresentação dos resultados das análises para discussão no Comitê de Investimentos;
- Considerando o limite máximo de 15,0% (quinze por cento) que cada ação poderá ter na carteira do fundo BLP AÇÕES I FIC FIA (CNPJ: 37.830.181/0001-93), a abordagem ESG, no processo de investimento, será aplicada, no mínimo, para os ativos que atingirem 2,0% (dois por cento) da posição ativa da carteira. Para os demais ativos, a abordagem é facultativa.

I. APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Esta política é aplicável a todos os Colaboradores da BLP.